



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : PROJETO DE LEI 778/88
Assunto :
Serviço : DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.
Data :

A Câmara Municipal de Indianópolis, no uso de suas prerrogativas e com base na Lei Complementar nº 03/72 APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saú de "João Miguel", o posto de atendimento médico-odontológico localizado no lugar denominado Campo Alegre, neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas neste logradouro e a comunicar a nova denominação aos órgãos interessados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/88.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1.988.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ

VEREADOR

Aprovado em 28/11/88

pl unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : JUSTIFICATIVA
Assunto :
Serviço :
Data :

Senhor Presidente,

A presente obra recebeu a denominação de Posto de Saúde João Miguel como forma de homenagear o senhor João Lemes da Silva, popularmente conhecido por João Miguel.

O senhor João Miguel prestou inúmeros trabalhos à população daquela localidade, inclusive, doando o terreno onde hoje está construído importantes obras, dentre elas o Posto de Saúde.

O senhor João Lemes da Silva nasceu na Fazenda Furnas em 11/10/1920 e faleceu em 10/09/1979, filho de Joaquim Lemes da Silva e Maria Antônia de Jesus. Como quase toda a população daquela localidade foi agricultor.

Por ser esta uma reivindicação daquele povo, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei nos seus termos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1.988

Aprovado em

28/11/88

por unanimidade

Arivaldo F. Júnior

Presidente da Câmara

Antônio Ribeiro da Cruz
ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ

VEREADOR